

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 221 /2024, DE 04 DE março DE 2024.

“Dispõe sobre prorrogação de Bolsa de Estudo de docente dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 104, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.755/2008;

CONSIDERANDO a manifestação por meio do Despacho nº 53/2023 emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, bem como o Despacho nº 115/2024, consubstanciados ao processo eletrônico nº 1465/2022;

RESOLVE:


Art. 1º. **PRORROGAR** a concessão da **BOLSA DE ESTUDO** ao docente **EDUARDO FERNANDES DE MIRANDA**, matrícula 3021, Professor Adjunto III, no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) para custeio do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado em Movimento Humano e Reabilitação (PPGMHR), realizado na Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA, campus de Anápolis, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Parágrafo Único. Fica prorrogado ainda o Termo de compromisso firmado na data de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de março de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

